



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0056/2000

Em 9 de Maio de 2000

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; SAÚDE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e Redação Final, para a Emenda Supressiva nº 001/2000.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Presidente da CSSMA

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda Supressiva em referência visa suprimir o Parágrafo Único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 003/2000 de autoria do Vereador Gustavo Beranger, que cria no âmbito da Saúde Pública Municipal o "Impresso Padrão" para receituário Médico e Odontológico.

O Projeto encontra-se na Comissão de Mérito, com parecer favorável e, sendo assim, solicitamos a apreciação da presente Emenda em regime de urgência nas Comissões Técnicas.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Presidente da CSSMA